



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 8 DE JANEIRO DE 2021

MINUTA DA ATA N.º 1/2021

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias		x

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta da vereadora Teresa Dias, que por motivos pessoais, não pode estar presente nesta reunião. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vereadora Teresa Dias fez-se substituir no exercício das suas funções de vereadora pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Antes de dar início ao período de intervenção do público o Presidente da Câmara desejou a todos os presentes e respetivas famílias um bom ano de 2021, com muita saúde.-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para

17
intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Presidente da Câmara prosseguiu, apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.1.1 – COVID 19 NO CONCELHO – PONTO DE SITUAÇÃO-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 26, 27 E 28 DAS REUNIÕES DE 27 DE NOVEMBRO E 11 E 14 DE DEZEMBRO DE 2020-----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 27 de novembro de 2020 (ATA N.º 26/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Manuel Fernando Garcia não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de dezembro de 2020 (ATA N.º 27/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

-----A ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de dezembro de 2020 (ATA N.º 28/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. --- Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Presidente da Câmara não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

3.2 - CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO ANO DE 2021-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

----- Considerando que:-----

----- 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, sendo que, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º daquele diploma legal, os órgãos executivos das autarquias locais realizam, pelo menos, uma reunião pública mensal;-----

----- 2 - O Regimento da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, aprovado por deliberação de 6 de novembro de 2017, contempla nos n.ºs 1 e 2, do artigo 1.º, e no n.º 1 do artigo 2.º, que as reuniões realizam-se, quinzenalmente, às quintas-feiras de cada mês (em função do calendário passando para o primeiro dia útil imediato, quando coincidam com feriado), na sala de reuniões anexa ao Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, sita no edifício dos Paços do Município, sendo que a primeira reunião de cada mês é pública e realiza-se no Salão Nobre dos Paços do Município, com início às 10:00 horas;-----

Proponho: -----
----- Que de harmonia com o disposto no art.º 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberar aprovar o seguinte **calendário das reuniões ordinárias a realizar no ano de 2021** e que o mesmo seja publicitado por Edital a afixar nos locais públicos do costume, bem como divulgado na página da Autarquia em <http://www.cm-oliveiradohospital.pt/>, onde deverá constar em permanência:” -----

MÊS	DIAS
Janeiro	8 e 21
Fevereiro	4 e 18
Março	4 e 18
Abril	1, 15 e 29
Maió	13 e 27
Junho	11 e 24
Julho	8 e 22
Agosto	5 e 19
Setembro	2, 16 e 30
Outubro	14 e 28
Novembro	11 e 25
Dezembro	9 e 23

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de calendário das reuniões ordinárias a realizar no ano de 2021, considerando-se convocados todos os membros da câmara municipal. -----

3.3 - RATIFICAÇÕES:-----

3.3.1 - MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS RELATIVAS À PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar Despacho do Presidente da Câmara do dia 6 do corrente mês de janeiro, através do qual determinou, no uso da competência que lhe confere a alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a implementação de medidas excepcionais e temporárias relativas à pandemia de COVID 19, no sentido de assegurar a criação de condições de segurança para os trabalhadores e o uso de equipamentos de proteção individual por parte destes e dos munícipes, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio ao vereador José Francisco Rolo o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.4 - MERCADO MUNICIPAL - ISENÇÃO DE TARIFAS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Considerando que: -----

-----a pandemia de COVID19 continua a manter um forte impacto negativo no volume de negócios dos produtores e comerciantes titulares de cafés, lojas e bancas no Mercado Municipal, tendo a Câmara já deliberado isentá-los do pagamento das tarifas devidas até 30 de setembro de 2020, proponho que os mesmos sejam isentados do pagamento de tarifas, até 31 de dezembro de 2020”.

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

3.5 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JANEIRO DE 2021

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia.

3.6 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - ANO DE 2021

D.A.G.F

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto no artigo 10.º do Regulamento de Fundos de Maneio, delibere autorizar a constituição de um Fundo de Maneio, sob a responsabilidade da funcionária Anabela de Sousa Rodrigues, da Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial, destinado a ocorrer ao pagamento de pequenas despesas correntes, conforme mapa abaixo descrito, no valor total de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros):

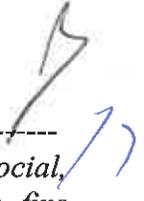
Constituído em nome	Natureza das actividades	Rubricas do Orçamento	Montante
Anabela Sousa Rodrigues	Gasolina	02/02010201	200
	Gasóleo	02/02010202	200
	Representação dos serviços	02/020211	100
	Comunicação	02/020209	100
	Deslocações e estadas	02/020213	150
	Aquisição de serviços – Outros serviços	02/020225	250
	Aquisição de bens e serviços – Outros bens	02/020121	500
			1.500

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

3.7 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DE INICIATIVAS PROMOVIDAS POR FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS, POR ASSOCIAÇÕES RELIGIOSAS E POR COMISSÕES FABRIQUEIRAS DE IGREJAS PELOS ATOS QUE SE DESTINEM, DIRETAMENTE À REALIZAÇÃO DOS SEUS FINS ESTATUTÁRIOS OU PARA OS QUAIS FORAM CONSTITUÍDAS

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:



-----“Considerando que:-----
 -----as iniciativas promovidas pelas instituições particulares de solidariedade social, associações profissionais, humanitárias, desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos, por freguesias e uniões de freguesias, por associações religiosas e por comissões fabriqueiras de igrejas, relativamente a atos e factos decorrentes da prossecução dos fins estatutários ou para os quais foram constituídas estimulam, na área do município, as atividades locais de interesse e mérito económico, social, cultural e desportivo;-----
 -----tem sido política da Câmara Municipal isentar pontualmente aquelas entidades do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de tais atividades;-----
 -----por razões de sistematização e simplificação de procedimentos se torna aconselhável a propositura de concessão de uma isenção genérica do pagamento das taxas devidas por tais licenciamentos, sem prejuízo da observância das normas legais aplicáveis, designadamente da necessidade dos mesmos serem previamente requeridos;-----
 -----proponho que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e no artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Geral de Taxas Municipais, a Câmara delibere:---
 -----1- Isentar as referidas entidades que o requeram, durante o ano de 2021, do pagamento de taxas devidas pelas licenças de: instalação e funcionamento de recintos improvisados, especial de ruído, para realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos e para utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos;-----
 -----2- Informar todas aquelas entidades que devem requerer previamente e dentro dos prazos regulamentares os referidos licenciamentos, a fim de serem sujeitos à apreciação dos serviços e posterior aprovação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos legais”.-----
 -----Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.8 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO ATÉ 750.000,00 €-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação com o registo interno número 30, de 4 de janeiro do ano em curso, associada ao processo 2020/350.40.401/4, elaborada pela Sr.ª Coordenadora da Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Assunto: Análise das propostas bancárias para contratação de empréstimo de curto prazo
 -----Face à intenção do Município de contratar um empréstimo de curto prazo, no valor de 750.000,00 €, para apoio à tesouraria no ano económico de 2021, foram solicitadas propostas para a concessão de crédito às instituições bancárias com representação no concelho.-----
 -----Junto se anexam:-----
 -----•Anexo I - Análise das propostas-----
 -----•Anexo II – Propostas bancárias recebidas-----
 -----Da análise resulta que a proposta mais vantajosa é a do Millennium BCP com um spread de 0,13% indexado à Euribor a 6 meses, floor zero para o indexante, e isenta de comissões.-----
 -----É o que me cumpre informar V.ª Ex.ª”-----

Anexo I

Análise das Propostas Bancárias

1. Consulta

Entidades bancárias consultadas e respetiva apresentação de propostas:



Bancos	Consultados	Propostas
CGD	X	Sim
BPI	X	Sim
Novo Banco	X	Sim
CCAM	X	Sim
Santander	X	Sim
Millennium BCP	X	Sim
EuroBic	X	Sim

2. Resumo das propostas

O Município de Oliveira do Hospital pretende contrair um empréstimo a curto prazo, em modalidade de conta corrente, no período de 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2021, no valor de €750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), definindo os seguintes parâmetros no âmbito da consulta:

- **Natureza do empréstimo:** um empréstimo a curto prazo, em modalidade de conta corrente;
- **Montante de financiamento:** até 750.000,00€;
- **Prazo de empréstimo:** de 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2021
- **Indexante e Spread:** Taxa variável indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread;
- **A proposta deverá mencionar a existência de quaisquer encargos indiretos, comissões ou outros custos.**
- **Pagamento de juros;**
- **Utilização/reembolso;**
- **Garantias.**

Bancos	Indexante	Spread	Comissões	Juros e Reembolso	Validade da proposta	Garantias
Millennium BCP	Euribor a 6 meses, mas se negativa será considerada a taxa "0"	0,13%	Isento	- Juros mensais, postecipados - Liquidação integral em 31/12/2021	60 dias	Lei 73/2013, de 3/09
CGD	Euribor a 6 meses, mas se negativa será considerada a taxa "0"	0,17%	Isento	- Juros trimestrais, postecipados - Reembolso no fim do prazo	90 dias	Artigo 39.º da Lei 73/2013, de 3/09
CCAM	Euribor a 6 meses (se negativa será considerada a taxa "0" – esclarecimento solicitado posteriormente)	0,20%	Comissões: - 0,02% de abertura (150€) - gestão: 15€/mês	- Juros mensais, postecipados - Reembolso automático e em múltiplos de 2.500€	30 dias	Conforme legislação em vigor
BPI	Euribor a 6 meses, mas se negativa será considerada a taxa "0"	0,24%	Comissão de abertura: 250€	- Juros mensais, postecipados	90 dias	Lei 73/2013, de 3/09
Novo Banco	Euribor a 6 meses, mas se negativa será considerada a taxa "0"	1,10%	Isento	- Juros trimestrais, postecipados - Amortização a	30 dias, a partir de 14/12	---

EuroBic	<i>Euribor a 6 meses, com floor</i>	1,250%	Isento	31/12/2021 - Juros mensais - Reembolso com tranches de 10.000,00€	---	Celebração de um contrato de crédito
Santander	<i>Euribor a 6 meses, com floor 0 para o indexante</i>	1,25%	Isento	Juros mensais, postecipados	45 dias	Celebração de um contrato de mútuo

3. Conclusões

Dos sete bancos consultados foram recebidas 7 propostas, até às 12h00m do dia 14 de dezembro de 2020. Todas são elegíveis.

Da análise resulta que a proposta mais vantajosa é a do Millennium BCP com um spread de 0,13% indexado à Euribor a 6 meses, floor zero para o indexante, e isenta de comissões.

Bancos	Classificação
Millennium BCP	1.º
CGD	2.º
CCAM	3.º
BPI	4.º
Novo Banco	5.º
EuroBic e Santander	6.º

-----Submetido à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, de harmonia com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal que, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º daquele Regime Jurídico, autorize a Câmara Municipal a contrair um empréstimo a curto prazo, em modalidade de conta corrente, no valor de 750.000,00€, para apoio à tesouraria no ano económico de 2021, em conformidade com a consulta feita à Banca e descrita no anexo I, com prazo máximo até 31/12/2021, e submetido ao regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, junto do Banco Millennium BCP que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município. -----

3.9 - ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO:-----

3.9.1 - ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2021 -----

D.A.G. F

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábuca e Oliveira do Hospital no ano de 2021, no montante de 2.100,00 € (dois mil e cem euros).-----

-----Em virtude do vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48867 e compromisso número 50904. -----

3.9.2 - ADEPTOLIVA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2021-----

D.A.G.F

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADEPTOLIVA no ano de 2021, no montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), a qual, em caso de necessidade, poderá ser paga por antecipação no total. -----

-----Em virtude da vereadora Graça Silva fazer parte da Direção da ADEPTOLIVA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48866 e compromisso número 50903. -----

3.9.3 - ADESA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2021-----

D.A.G.F

-----Sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADEPTOLIVA no ano de 2021, no montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), a qual, em caso de necessidade, poderá ser paga por antecipação no total. -----

Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo vogal da Direção da ADESA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48877 e compromisso número 50914. -----

3.9.4 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2020-----

D.A.G.F.

----- A Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, manter no ano de 2021 a deliberação de 3 de maio de 2018, relativamente ao pagamento da quota anual à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM RC, de 8 de março de 2018, ascende a 24.246,88 € (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos), em regime de duodécimos, com prestações mensais de igual valor. ----

----- Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo o Presidente da Direção da CIM Região de Coimbra, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48868 e compromisso número 50905. -----

3.9.5 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2021-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária de 17 de outubro de 2019, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses da sua comparticipação financeira anual no montante de 4.930,10 € (quatro mil, novecentos e trinta euros e dez cêntimos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48869 e compromisso número 50906. -----

**3.9.6 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO -
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2021** -----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão da sua comparticipação financeira anual no montante de 10.819,00 € (dez mil, oitocentos e dezanove euros).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48870 e compromisso número 50907. -----

**3.9.7 - ADXTUR - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS
ALDEIAS DO XISTO - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2021** -----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a sua quota mensal a transferir para a ADXTUR no ano de 2021, no montante de 640,00 € (seiscentos e quarenta euros).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48876 e compromisso número 50913. -----

**3.9.8 - ADIRAM - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE
ALDEIAS DE MONTANHA** -----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, autorizar o pagamento à ADIRAM - Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha da sua comparticipação financeira anual no montante de 1.200,00 € (mil e duzentos euros).-----

-----Em virtude do Vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADIRAM, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48871 e compromisso número 50908. -----

3.10 - ÁGUAS E SANEAMENTO-----

**3.10.1 - APDSE - ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, E.I.M. S.A. - EMPRESA
INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO DA ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS
RESIDUAIS, EM BAIXA:**-----

**3.10.1.1 - ADENDA AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA PARA CONSUMO
HUMANO E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS ENTRE OS
MUNICÍPIOS DE SEIA, OLIVEIRA DO HOSPITAL, GOUVEIA E A APdSE - ÁGUAS
PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, E.I.M. S.A. - RATIFICAÇÃO**-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Vice-Presidente a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Presidente da Câmara de aprovar a Adenda ao Contrato de Gestão Delegada para a prestação de serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas entre os municípios de Seia, Oliveira do Hospital, Gouveia e a APdSE - Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M, S.A.,

subscrita em 21 de outubro de 2020, e bem assim, submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea n), do n.º 1, do artigo 25.º daquele Regime Jurídico, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----Em virtude do Presidente ser em simultâneo o Presidente da Direção da APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela E.I.M., S.A., ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

3.10.1.2 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2021-----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o documento relativo aos Instrumentos de Gestão Previsional 2021 da APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por todos os membros presentes, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----Em virtude do Presidente ser em simultâneo o Presidente da Direção da APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela E.I.M., S.A., ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

3.10.1.3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO - ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, E.I.M., S.A.-----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, em 31 de dezembro de 2020, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando:-----

----- A aprovação da Proposta de Constituição da Empresa Intermunicipal de Águas, Saneamento e Outros Serviços entre os Municípios de Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia na Sessão da Assembleia Municipal Ordinária, em 25 de fevereiro de 2019;-----

----- A formalização da constituição da Empresa Intermunicipal “Águas Públicas Serra da Estrela, E.I.M. S.A” (APdSE), em 31 de julho de 2020;-----

----- Que, em reunião do Conselho de Administração da APdSE, ocorrida em 21 de outubro de 2020, foi aprovado a abertura de concurso de empréstimo de Curto Prazo no montante de 1.250.000,00 €, no intuito de financiar a fase de implementação, os primeiros meses de atividade e o suprimento de eventuais dificuldades de tesouraria;-----

----- Que, de acordo com o relatório final do júri do concurso, datado de 25 de novembro de 2020, a proposta mais vantajosa foi a apresentada pelo Millennium BCP;-----

----- Que, o Conselho de Administração da APdSE, na sua reunião de 27 de novembro de 2020, procedeu à adjudicação definitiva da referida proposta e decidiu encaminhar para aprovação na Assembleia Geral da APdSE, bem como para as Câmaras Municipais associadas;-----

----- Que, em anexo à escritura de constituição da APdSE, constam os Estatutos da Sociedade e que, nos mesmos, no art.º 36, está estipulado que a APdSE pode contrair empréstimos de curto, médio e longo prazo. Sempre que estas operações possam afetar os limites de endividamento dos Municípios, carece de autorização da respetiva Câmara Municipal.-----

-----Assim, proponho a autorização da contratação de Empréstimo de Curto Prazo pela APdSE no sentido de financiar a fase de implementação, os primeiros meses de atividade e o suprimento de eventuais dificuldades de tesouraria.”-----

-----Sob proposta do Vice-Presidente a Câmara Municipal, deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a contratação de empréstimo a curto prazo, pela APdSE –

11

Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A, nos termos do disposto no artigo 36.º dos Estatutos da Sociedade, no montante de 1.250.000,00€ (um milhão e duzentos e cinquenta mil euros), ao Banco Millennium BCP, no sentido de financiar a fase de implementação, os primeiros meses de atividade e o suprimento de eventuais dificuldades de tesouraria. -----

-----Em virtude do Presidente ser em simultâneo o Presidente da Direção da APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela E.I.M., S.A., ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----Ainda sobre este assunto e depois de ter sido questionado pelo vereador João Paulo Albuquerque, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.10.1.4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO N.º 1/2020 ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SEIA, OLIVEIRA DO HOSPITAL E GOUVEIA E A APdSE – ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, E.I.M., S.A. – RATIFICAÇÃO -----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Vice-Presidente a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Presidente da Câmara de aprovar o Protocolo de Colaboração n.º 1/2020 entre os Municípios de Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia e a APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., datado do dia 28 de dezembro de 2020, que tem por objecto definir os termos e as condições que disciplinam a relação de cooperação entre os Municípios de Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia e a APdSE, com vista à cabal execução e cumprimento do Contrato de Gestão Delegada e respectiva Adenda, bem como a observância das obrigações legais e estatutárias que sobre a APdSE impendem, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----Em virtude do Presidente ser em simultâneo o Presidente da Direção da E.I.M., S.A., ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.

3.11 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO 1º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO, NO ANO LETIVO 2020/2021 - 2.ª TRANCHE

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital um subsídio no montante de 5.756,67 € (cinco mil, setecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), como apoio ao funcionamento das Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do concelho, no ano letivo 2020/2021, correspondente ao período de janeiro a março de 2021 - 2.ª tranche, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital
Apoio ao funcionamento das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância
ANO LETIVO 2020/2021

EB1/JI		Nº de Alunos	Nº de Turmas	Nº Espaços a Limpar	1 - Atividades de Animação e Apoio à Família - JI	2 - Expediente e Limpeza - JI+1.º CEB	3 - Subsídio Aos Alunos - JI+1.º CEB	TOTAL GERAL	TOTAL A PAGAR 2ª TRANCHE
JJ	Alvôco das Várzeas	8	1	1	150,00 €	80,00 €	80,00 €	310,00 €	103,33 €
EB 1	Bobadela	23	2	4		320,00 €	230,00 €	760,00 €	253,33 €
JJ	Bobadela	6	1		150,00 €		60,00 €		
EB 1	Ervedal da Beira	41	2	6		480,00 €	410,00 €	1 180,00 €	393,33 €
JJ	Ervedal da Beira	14	1		150,00 €		140,00 €		
EB 1	Lagares da Beira	45	3	2		160,00 €	450,00 €	610,00 €	203,33 €
JJ	Lagares da Beira	11	1	2	150,00 €	160,00 €	110,00 €	420,00 €	140,00 €
JJ	Lajeosa	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
JJ	Largo da Feira	23	1	2	150,00 €	160,00 €	230,00 €	540,00 €	180,00 €
EB 1	Lourosa	21	2	4		320,00 €	210,00 €	830,00 €	276,67 €
JJ	Lourosa	15	1		150,00 €		150,00 €		
EB 1	Meruge	0	0	3		240,00 €	0,00 €	460,00 €	153,33 €
JJ	Meruge	7	1		150,00 €		70,00 €		
EB 1	Nogueira do Cravo	79	5	12		960,00 €	790,00 €	2 710,00 €	903,33 €
JJ	Nogueira do Cravo	51	3		450,00 €		510,00 €		
EB 1	Oliveira do Hospital	276	14	15		1 200,00 €	2 760,00 €	3 960,00 €	1 320,00 €
EB 1	Oliveira do Hospital (sede AEOH)	0	0	0		320,00 €	0,00 €	320,00 €	106,67 €
JJ	Oliveira do Hospital	22	1	2	150,00 €	160,00 €	220,00 €	530,00 €	176,67 €
JJ	Penalva de Alva	12	1	2	150,00 €	160,00 €	120,00 €	430,00 €	143,33 €
EB 1	Ponte das Três Entradas	57	3	3		240,00 €	570,00 €	810,00 €	270,00 €
EB 1	São Paio de Gramaços	25	2	2		160,00 €	250,00 €	410,00 €	136,67 €
JJ	São Paio de Gramaços	7	1	1	150,00 €	80,00 €	70,00 €	300,00 €	100,00 €
JJ	Seixas da Beira	7	1	2	150,00 €	160,00 €	70,00 €	380,00 €	126,67 €
EB 1	Seixo da Beira	27	2	2		160,00 €	270,00 €	430,00 €	143,33 €
JJ	Seixo da Beira	7	1	1	150,00 €	80,00 €	70,00 €	300,00 €	100,00 €
EB 1	Travanca de Lagos	14	1	2		160,00 €	140,00 €	300,00 €	100,00 €
JJ	Travanca de Lagos	22	1	2	150,00 €	160,00 €	220,00 €	530,00 €	176,67 €
JJ	Vale Ferreiro	21	2	3	300,00 €	240,00 €	210,00 €	750,00 €	250,00 €
TOTAIS J.INFÂNCIA		233	18		2 700,00 €		2 330,00 €		
TOTAIS ENSINO BÁSICO		608	36	73		6 160,00 €	6 080,00 €	17 270,00 €	5 756,67 €
TOTAIS GERAL		841	54		2 700,00 €		8 410,00 €		

1 - Atividades de Animação e Apoio à Família

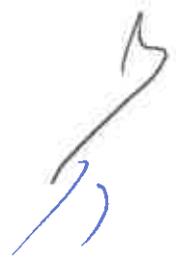
A verba para a Componente de Apoio à Família destina-se a: materiais de desgaste e outros a utilizar nas actividades a desenvolver (plasticina, papel, colas, canetas...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

2 - Expediente e Limpeza

Nesta rubrica incluem-se despesas com materiais de limpeza (vassouras, sacos aspirador, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, sabonete e papel higiénico e detergentes...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

3 - Subsídio aos alunos

Nesta rubrica para além do apoio ao plano de actividades da escola incluem-se as visitas de estudo, fotocópias, tinteiros para impressoras, reparações de máquinas e outros materiais de desgaste.



----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48872 e compromisso número 50909. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E SOCIAL DE CABECADAS -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

A-3) GRUPO DE VOLUNTARIADO COMUNITÁRIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO -----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o e-mail com o registo de entrada número 22873, de 21 de dezembro de 2020, remetido pelo Grupo de Voluntariado Comunitário de Oliveira do Hospital, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para fazer face a despesas tidas com o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas de apoio ao doente, familiares e cuidadores, de promoção da saúde e prevenção do cancro e de apoio à formação e investigação em oncologia. -----

-----Face ao exposto, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao Grupo de Voluntariado Comunitário de Oliveira do Hospital, um subsídio no montante de **750,00 € (setecentos e cinquenta euros)**, como apoio ao desenvolvimento das atividades mencionadas, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48873 e compromisso número 50910. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara enalteceu e elogiou o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Voluntariado Comunitário de Oliveira do Hospital da Liga Portuguesa Contra o Cancro no apoio ao doente oncológico e à família, afirmando que “para mim é um orgulho ter oliveirenses como as pessoas que integram este núcleo, ao serviço de outros”. Propôs assim à

Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de louvor e reconhecimento ao Grupo de Voluntariado Comunitário de Oliveira do Hospital da Liga Portuguesa Contra o Cancro. -----
-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de louvor e reconhecimento, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

A-4) CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – DESPORTO FEDERADO SÊNIOR -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir o seguinte subsídio à entidade concelhia, abaixo mencionada, com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2020/2021, correspondente ao subsídio anual, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----

Proposta de Atribuição de Subsídios - Desporto Federado Sénior				
<u>Época Desportiva - 2020/21</u>				
<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsídio Anual</u>	<u>Valor Mensal 10 meses</u>	<u>Valor de 4 mensalidades</u>
Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital	Ténis de Mesa	1.750,00€	-----	-----
Total:		1.750,00€	0,00€	0,00€

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira, ausentou-se da sala de reuniões, no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Presidente da Assembleia Geral do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48874 e compromisso número ----- 50911. -----

B) OUTROS-----

B-1) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ADEPTOLIVA - ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL DOS CONCELHOS DE TÁBUA, OLIVEIRA DO HOSPITAL E ARGANIL-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Oliveira do Hospital e a ADEPTOLIVA – Associação para Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, que tem como objetivos diversificar as atividades da comunidade escolar, promovendo o desenvolvimento das competências a adquirir pelos alunos dos diferentes níveis de ensino, através do qual o Município de Oliveira do Hospital se compromete a

transferir para a ADEPTOLIVA, mensalmente, o valor de 3.000,00 € (três mil euros), com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021 e até ao final do ano.-----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, a vereadora Graça Silva, em virtude de fazer parte da Direção da ADEPTOLIVA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48875 e compromisso número 50912.-----

B-2) PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ARCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Oliveira do Hospital e a ARCIAL – Associação para a Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro à ARCIAL no montante de 9.000,00 € (nove mil euros), a pagar em tranches mensais no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros)/ mês, destinado ao desenvolvimento das atividades resultantes dos seus estatutos, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021 e até ao final do ano.-----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, com aprovar a presente proposta, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48878e compromisso número 50915.-----

-----Ainda sobre este assunto, e depois de questionado pelo vereador João Paulo Albuquerque quanto ao funcionamento da ARCIAL em tempos de pandemia, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

B-3) RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a renovação do Protocolo de Colaboração Institucional para Funcionamento da Unidade Móvel de Saúde de Saúde no Concelho de Oliveira celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a Fundação Aurélio Amaro Diniz, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro mensal no montante de 1.250,00 € (mil, duzentos e cinquenta euros), como apoio às despesas de funcionamento da Unidade Móvel de Saúde, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021 e vigorará pelo período de um ano, automaticamente renovado por igual período de tempo, até que seja declarada a sua resolução/extinção.-----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, com aprovar a presente proposta, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48879 e compromisso número 50916. -----

3.12 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

3.12.1 - OBRAS PARTICULARES:-----

3.12.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 10 e 31 de dezembro de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.12.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente a informação com o registo interno n.º 21885, de 18 de dezembro de 2020, associada ao processo 2020/350.10.600/41, elaborada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, no seguimento do requerimento com o registo de entrada n.º 22836, de 18/12/2020, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar o Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama do pagamento das taxas inerentes à apreciação e emissão de certidão de edificação anterior a 1951, nos valores de 65,20€ (sessenta e cinco euros e vinte cêntimos) e 16,30€ (dezasseis euros e trinta cêntimos), respectivamente, perfazendo o valor total de 81,50€ (oitenta e um euros e cinquenta cêntimos).-----

3.13 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.13.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 10 de dezembro de 2020 e 5 de janeiro de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.13.2 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIM REGIÃO DE COIMBRA - UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL

4.1.1.1 – COMPLEMENTO ALIMENTAR NATALÍCIO ATRIBUÍDO EM 2020

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião ordinária realizada em 11 de dezembro de 2020 e tendo presente a informação dos serviços, sobre o mesmo assunto, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que face à situação gerada pela pandemia COVID-19, houve necessidade de reforçar este apoio, apoiando mais famílias que não estavam contabilizadas na proposta anterior, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.1.2 - 1º ENCONTRO DISTRITAL CLDS 4G DO DISTRITO DE COIMBRA

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, em representação do Município de Oliveira do Hospital, no 1.º Encontro Distrital CLDS 4G do Distrito de Coimbra, uma iniciativa do Centro Distrital da Segurança Social e de Coimbra e do Instituto da Segurança Social, que face à situação gerada pela pandemia COVID-19 e segundo as diretrizes da Direção-Geral de Saúde (DGS), realizou-se *online*, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----O vereador José Francisco Rolo sugeriu ao Presidente da Câmara que a Câmara Municipal delibere aprovar um voto de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Equipa do CLDS 4G de Oliveira do Hospital, no âmbito da pandemia da Covid-19. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Equipa do CLDS 4G de Oliveira do Hospital, no âmbito da pandemia da Covid-19. Mais foi deliberado dar conhecimento do presente voto de reconhecimento à Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, assim como a todos os elementos que constituem a Equipa do CLDS 4G de Oliveira do Hospital. -----

-----Ainda sobre este assunto e depois de questionados pelo vereador João Paulo Albuquerque, intervieram o Presidente da Câmara e o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

4.1.2 – SAÚDE

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pelo vereador José Francisco Rolo.-----

4.1.3 – AMBIENTE

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Ambiente diz respeito, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que na próxima reunião fará um ponto de situação da intervenção que está a ser realizada no espaço do Jardim Botânico do Santuário de Nossa Senhora das Preces, em Vale de Maceira. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.4 – COMÉRCIO LOCAL

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que a campanha “Faça Compras no nosso Comércio Local – Natal 2020”, terminou no passado dia 6 de janeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR - PONTO DE SITUAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 3 de setembro de 2020, foi presente pela vereadora Graça Silva a ata da reunião do júri do concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, realizada no dia 7 de janeiro de 2021, em que o Júri, após a análise de cada uma das candidaturas, deliberou propor à Câmara Municipal a aprovação da lista de ordenação provisória, de acordo com o respetivo Regulamento, dos candidatos admitidos/excluídos, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----Após análise e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade e ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 3 do art.º 8.º do respetivo Regulamento, homologar a ata da reunião de 7 de janeiro de 2021, do Júri do referido concurso e, conseqüentemente, aprovar as listas provisórias de ordenação dos candidatos admitidos/excluídos de acordo com as tabelas constantes na ata supra referenciada. -----

4.2.1.2 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

A) DÍVIDA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ADELAIDE FERREIRA CABRAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 22146, de 28/12/2020, associada ao processo número 2020/650.10.103/105, relativa à situação da D. Adelaide Ferreira Cabral, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal e correspondente fatura com o número 4589/2016, no valor de 17,62 € (dezassete euros e sessenta e dois cêntimos), relativa a uma dívida no âmbito da ação social escolar em nome daquela beneficiária. -----

B) PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ÂNGELA MARGARIDA PEREIRA GARCIA-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Ângela Margarida Pereira Garcia, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 22143, de 28/12/2020, e sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida de ação social escolar daquela beneficiária, com a dedução da quantia de 35,65 € (trinta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), através de encontro de contas, correspondente ao reembolso de uma parte do valor gasto em material escolar do aluno, e autorizar a D. Ângela a proceder ao

pagamento faseado da dívida, tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 124,34 € (cento e vinte e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), em 4 (quatro) prestações mensais, com início no corrente mês de janeiro, de acordo com o seguinte plano de pagamento, dispensando-a do pagamento de juros legais:-----

N.º da Prestação	Valor da Prestação	N.º das Faturas
Encontro de contas	35,65€	3437/2019+3,53€ da 3438/2019
1. ^a	21,80€	3438/2019
2. ^a	25,23€	887/2020
3. ^a	27,74€	888/2020
4. ^a	13,92€	2575/2020

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

4.2.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pela vereadora Graça Silva.-----

4.2.2 – CULTURA-----

4.2.2.1 - CONCURSO POSTAL DE NATAL DIGITAL – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião de 12 de novembro de 2020, que aprovou as normas regulamentares de funcionamento do concurso “Postal de Natal Digital – 7ª Edição”, a vereadora Graça Silva referiu-se ao Concurso Postal de Natal Digital 2020, realçando que o Município de Oliveira do Hospital à semelhança de anos transatos desafiou, uma vez mais, os alunos do concelho de Oliveira do Hospital e a comunidade em geral, a elaborarem o “Postal de Natal Digital”, a assumir pelo Município de Oliveira do Hospital durante a quadra natalícia, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.2 - ANÁLISE ESTATÍSTICA TRIMESTRAL E ANUAL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS-----

A) CENTRO INTERPRETATIVO BOBADELA ROMANA-----

D.A.G.F.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização do Centro Interpretativo Bobadela Romana, anual e durante o 4.º trimestre de 2020 (outubro, novembro e dezembro de 2020), **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

B) MUSEU MUNICIPAL DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, anual e durante o 4.º trimestre de 2020 (outubro, novembro e dezembro de 2020), **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

C) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, anual e durante o 4.º trimestre de 2020 (outubro, novembro e dezembro de 2020), **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

4.2.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, através do Pelouro da Cultura, organizou uma iniciativa *online* intitulada “Abraço de Natal”, dirigida a todos os grupos culturais concelhios, que teve como principal objetivo de, nesta fase de ausência tão difícil para todos, “dar-lhes um forte abraço de solidariedade”, como forma de os estimular e incentivar, transmitindo-lhes segurança e esperança, dizendo-lhes que “esta autarquia está com eles e que melhores dias virão para que em conjunto possam retomar o trabalho de parceria que sempre funcionou muito bem”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que Município de Oliveira do Hospital foi um dos parceiros da companhia de dança Vortice Dance Company e da produtora Cherry Blossom no espetáculo “DEUS MENINO”, que na noite de Natal ocorreu em formato online, tendo tido até ao momento 9.600 visualizações atingindo público nacional/ internacional com comentários muito elogiosos, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

4.3- INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 – JUVENTUDE -----

4.3.1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – INFORMAÇÕES -----

U.D.E.S.

-----O Vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, reuniu no passado dia 15 de dezembro de 2020, pelas 18h30m, o Conselho Municipal de Juventude, tendo prestado breves esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.1.2 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM – INFORMAÇÕES -----

U.D.E.S.

-----O Vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que no que se refere ao Orçamento Participativo Jovem 2020, decorrida a respetiva contagem dos votos e de acordo com o n.º 6 do artigo 12 das Normas de Funcionamento do OPJ, a Comissão de Análise Técnica contabilizou um total de 415 votos, dos quais foram considerados nulos 69 votos (idade, repetidos e falta de documento de identificação). Mais referiu que com base nessa votação foram apurados os seguintes resultados: -----

- 1.º - “Remoção da Cobertura de Amianto nos Balneários do Estádio Municipal e adaptação do espaço para Sala de Estudo”, uma proposta conjunta, apresentada por Joana Raquel Gomes da Costa e Futebol Clube de Oliveira do Hospital, com 147 votos; -----
- 2.º - “Olhar sobre o Seixo”, com 61 votos; -----
- 3.º - Criação de Infraestrutura desportiva de desportos de natureza e lazer – Parede de Escalada no Parque do Mandanelho, com 56 votos; -----
- 4.º - “Requalificação do Parque Merendeiro do Senhor das Almas – Alqueve”, com 29 votos; -----
- 5.º - Beneficiação de espaço exterior privado de uso público – Propriedade da Associação Desportiva e Cultural da Chamusca da Beira, com 24 votos; -----
- 6.º - Criação de duas “Residências Artísticas” – Lourosa, com 16 votos; -----
- 7.º - Melhoria do evento “Origens” – Travanca de Lagos, com 13 votos; -----
- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.2 – DESPORTO -----

4.3.2.1 - MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital foi distinguido com o galardão «Município Amigo do Desporto», com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.2.2 - SÃO SILVESTRE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – BALANÇO -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se à corrida “São Silvestre Oliveira do Hospital”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pelo vereador Nuno Ribeiro. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, doze horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.

